

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 726 de 25 de Abril de 2025

DATA: 25/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Marcus Lopes Azevedo

CPF: ***.126.523-**

IP com n°: 192.168.18.11

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=767

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 079/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, GESTÃO 2025-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ LICENÇA PRÊMIO: 080/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ LICENÇA PRÊMIO: 081/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL

- ✚ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 001/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

TERMO

- ✚ RESCISÃO AO CONTRATO: 018/2025 - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 018/2025-DL Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATADA: EMPRESA A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 40.791.412/0001-01.

PROCESSO

- ✚ SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚB
- ✚ SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚB
- ✚ SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚB
- ✚ SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMEN



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 079/2025

PORTARIA Nº 079 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, GESTÃO 2025-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 109, III, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 90/2006, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal da Educação do Município de Vila Nova dos Martírios, em regime de colaboração com o Estado e União, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a ata da assembléia para recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Vila Nova dos Martírios – MA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o quadriênio 2025/2029;

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNO:

Titular: Renato da Silva Viana, CPF: 037.586.983-24

Suplente: Roselia de Sousa Bezerra de Assis, CPF: 973.576.933-68

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Osiel da Silva Trindade, CPF: 782.690.323-87

Suplente: Leonardo Barbosa Sousa Bezerra, CPF: 611.052.633-98

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES:

Titular: Anália Barbosa Lima Cunha, CPF: 403.111.983-68

Suplente: Raimunda Silva Sousa de Oliveira, CPF: 780.544.433-15

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sheila Cristina Oliveira Silva, CPF: 000.500.673-55

Suplente: Simone Alves Dias, CPF: 008.722.895-59

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Linda Maria Cruz Rodrigues, CPF: 460.692.083-15

Suplente: Rosicleia do Carmo Soares, CPF: 836.555.492-53

REPRESENTANTES DOS DIRETORES:

Titular: Janne Socorro Vieira Pinto, CPF: 955.086.003-53

Suplente: Rosilene Barros de Oliveira, CPF: 466.937.263-72

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Telma Cristiane Rodrigues Bueno, CPF: 022.511.353-83

Suplente: Marcília de Assunção Silva, CPF: 950.710.403-87

Art. 2º A mesa diretora do Conselho Municipal de Educação – CME/2025-2029, passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Anália Barbosa Lima Cunha

II – Vice-presidente: Telma Cristiane Rodrigues Bueno

III – Secretária: Raimunda Silva Sousa de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO: 080/2025

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 109, III, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36/1999, Dispõe sobre o estatuto e o regime jurídico dos funcionários públicos de Vila Nova dos Martírios – MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IVANETE SILVA PEREIRA**, CPF: 649.213.442-72, licença prêmio pelo período de seis (06) meses, de 01 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO

DOM assinado eletronicamente por: Marcus Lopes Azevedo - CPF: ***.126.523-** em 25/04/2025 18:35:39 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=767



Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO: 081/2025

PORTARIA Nº 081 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 109, III, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36/1999, Dispõe sobre o estatuto e o regime jurídico dos funcionários públicos de Vila Nova dos Martírios – MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO JUSTINO SILVA**, CPF: 849.049.841-53, licença prêmio pelo período de seis (06) meses, de 03 de março de 2025 a 03 de setembro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de março de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EDITAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 001/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.475/0001-28, localizada na Rua Laurentino Soares, S/N, Vila João Pinto, Vila Nova dos Martírios/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO o Sr. Marcelo Claudio Gomes, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Bairro Buriti, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Buriti está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Ofício Único Vila Nova dos Martírios/MA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o denominado Bairro Buriti é localizada no município de Vila Nova dos Martírios – MA, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.426.745,42m e E 817.328,19m; Limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Bairro São Geraldo, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°40'05" e 326,92 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.426.718,82m e E 817.654,02m; Limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Área de Expansão Urbana, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°15'49" e 180,51 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.426.539,21m e E 817.672,07m; 242°26'42" e 82,74 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.426.500,93m e E 817.598,71m; 246°27'49" e 45,98 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.426.482,57m e E 817.556,55m; Limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Bairro Centro, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°31'47" e 23,73 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.426.476,64m e E 817.533,57m; 344°36'03" e 35,36 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.426.510,73m e E 817.524,18m; 262°25'02" e 29,79 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.426.506,80m e E 817.494,65m; Estrada; deste, segue confrontando com Bairro Centro, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°32'05" e 95,46 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.426.516,01m e E 817.399,64m; Estrada; deste, segue confrontando com Av. Rio Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°07'33" e 149,19 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.426.657,18m e E 817.351,38m; 345°16'51" e 91,24 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão Pública e Receita Municipal/Departamento de Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CLAUDIO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - TERMO - RESCISÃO AO CONTRATO: 018/2025

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 018/2025-DL Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATADA: Empresa A3 Consultoria e Projetos Ltda – CNPJ nº 40.791.412/0001-01. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Original Nº 018/2025-DL Nº 001/2025 – Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico Conforme o Termo De Compromisso Nº 970300/2024/MCIDADES/CAIXA – Convênio Nº 970300/2024 – TRANSFEREGOV. BASE LEGAL: artigo 138 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. Jorge Vieira dos Santos Filho – Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios – MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO - SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025

DOM assinado eletronicamente por: Marcus Lopes Azevedo - CPF: ***.126.523-** em 25/04/2025 18:35:39 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=767



EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

| Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | CRITÉRIO 01 (PONTOS) | CRITÉRIO 02 (PONTOS) | TOTAL DE PONTOS – 2ª ETAPA | SITUAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|--------------|
| 008-2025 | ROSILENE BARROS DE OLIVEIRA | 4 | 6 | 10 | CLASSIFICADO |

Vila Nova dos Martírios, 23 de abril de 2025.

Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO - SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

| Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | CRITÉRIO 01 (PONTOS) | CRITÉRIO 02 (PONTOS) | TOTAL DE PONTOS – 2ª ETAPA | SITUAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|--------------|
| 008-2025 | ROSILENE BARROS DE OLIVEIRA | 4 | 6 | 10 | CLASSIFICADO |

Vila Nova dos Martírios, 25 de abril de 2025.

Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO - SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | TOTAL DE PONTOS – 1ª ETAPA | TOTAL DE PONTOS – 2ª ETAPA | TOTAL DE PONTOS | SITUAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------|
| 008-2025 | ROSILENE BARROS DE OLIVEIRA | 20 | 10 | 30 | APROVADO E CLASSIFICADO |

Vila Nova dos Martírios, 25 de abril de 2025.

GEOVANNYA DE JESUS SOARES DA SILVA VIANA
Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO - SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
EDITAL Nº 01/2025

DOM assinado eletronicamente por: Marcus Lopes Azevedo - CPF: ***.126.523-** em 25/04/2025 18:35:39 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=767



O Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, a Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios/MA, a Comissão Executora (Portaria nº 70/2025) e a Comissão Técnica (Portaria nº 71/2025),

RESOLVEM:

Tornar pública a homologação do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos para preenchimento de vagas e Formação de Banco Reserva para o Cargo em Comissão de Gestor Escolar das Instituições Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Vila Nova dos Martírios/MA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 278/2022 e com o item 8.1 do Edital nº 01/2025, conforme listagem abaixo.

| Nº DE ORDEM | CANDIDATO (A) | TOTAL DE PONTOS | SITUAÇÃO |
|-------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|
| 01 | ROSILENE BARROS DE OLIVEIRA | 30 | Aprovado e Classificado |

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Vila Nova dos Martírios/MA, 25 de abril de 2025.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

